



Publicado conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
Em: \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 2.308/2019 - GPM**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

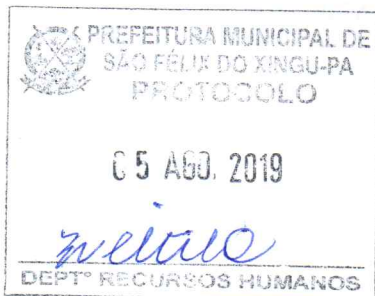
**Art. 1º.** Fica nomeada o senhora **LORENA ARRAIS DA SILVA**, do cargo de Assessora Jurídica I, lotado na lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.


**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 01 de Agosto de 2019.**



  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA.

Nota: Este Decreto n. 2.308/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).